



17
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº25/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/25



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----ATA N.º 25/2022 -----

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de outubro 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.616.354,71 € (três milhões, seiscentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, estiveram presentes os Srs. Eddy Emiel Josef Hermus e António José Cardoso, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. António José Cardoso que começou por criticar o facto de só, ontem e tardiamente, ter recebido a confirmação para poder estar presente e poder intervir nesta reunião da Câmara Municipal, realçando que “se existem regras para poder estar aqui nesta reunião como cidadão também peço respeito e que seja respeitado e não é às 19:00 horas de ontem que se confirma através de um email que posso estar aqui, quando existem regras temporais para enviar o respetivo requerimento”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. António José Cardoso prosseguiu referindo que irá apresentar algumas questões as quais remeterá posteriormente por escrito para que o Sr. Presidente da Câmara, com algum tempo, lhe possa responder com dados concretos.-----

-----Assim continuou referindo: -----

-----“Em Julho do ano passado, numa ação de campanha em Seixo da Beira, foi promovida a criação de 70/80 postos de trabalho e a criação de duas empresas. Eu pergunto e irei perguntar por escrito, onde é que estão essas empresas? Não estão. Portanto, mentira. Do outro lado do rio, em quatro meses foram criados 4 postos de trabalho, e portanto, eu gostava de saber quando é que vão ser criados esses 70/80 postos de trabalho e quando é que vão ser instaladas essas duas empresas? E quero que me responda com dados objetivos, já que fizeram a ação de campanha e até à data nada”.

-----Açude da Ribeira: A obra está parada, está a andar ou quando é que fica terminada? É para acabar ou é para ficar assim? -----

-----Casa da Cultura: Tínhamos uma Casa da Cultura, agora não temos nada. Quando é que é inaugurada? Quando é que fica pronta? Quando é que fica resolvido o assunto já aqui exposto pelos vereadores da Coligação do PPD-PSD-CDS/PP, ligado à questão com o empreiteiro? Ou também são corresponsáveis por terem entregado a obra a quem entregaram? Objetivo da questão final, quando é que a Casa da Cultura será inaugurada?-----

-----Obras na Zona Histórica: Sr. Presidente da Câmara, em julho do ano passado, em entrevista à Rádio Boa Nova, disse que as obras estavam a terminar. Estamos em outubro de 2022, estão terminadas ou quando é que terminam?-----

-----Estádio Municipal: Vai continuar a fazer do Estádio Municipal de Tábua salão de visitas para receber as outras pessoas? É feio usar a casa dos outros ou a casa dos vizinhos para salão de visitas. Pergunta: Estádio Municipal quando estará pronto?-----

-----IC6: Quanto ao IC6 não vou fazer perguntas porque não há respostas. Deveria haver decoro e honestidade pessoal. As pessoas disseram que não se candidatavam se o mesmo não fosse feito. Portanto, a pergunta é esta, quando é que o IC6 estará pronto? -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o Sr. António José Cardoso informou que lhe irá enviar estas mesmas questões por escrito, assim como aos órgãos da comunicação social presentes nesta reunião e que assim o desejem, para lhe dar algum tempo para que responder objetivamente e com datas concretas. Deu assim por concluída a sua intervenção, agradecendo a todos a atenção que lhe fora dispensada. -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao Sr. António Cardoso referiu que “considerando que vai enviar um documento a apresentar estas questões, esse documento será depois analisado”. Explicou que “todas as obras em curso e com financiamento comunitário estão a decorrer dentro dos prazos aprovados nos contratos celebrados com a CCDRC, ou seja, estão dentro dos prazos do atual quadro comunitário de apoio, assim como os níveis de execução. A título de exemplo, realçou que entre janeiro e agosto de 2022 foram executados 2.600.000 milhões euros relativos a esses projetos”. Terminou declarando o seguinte: “Cabe-me sempre e em primeira linha defender os serviços. Os serviços trabalham com eficiência e com eficácia e tratam todos os municípios por igual. Aceito reparos aos serviços, os serviços nas falhas assumem-nas e fazem por corrigir. Atacar os serviços do município, dizendo-lhe que “estão ao nível do que temos”, não entendo essa linguagem mas desde dá refuto esse tipo de apreciação aos serviços e a pessoas que trabalham afincadamente para que as reuniões de Câmara funcionem com normalidade. Por último, o Sr. António José Cardoso veio à Câmara Municipal, anunciou-se como cidadão e não como candidato, mas acho que aquilo que aqui veio fazer foi uma desforra do resultado eleitoral autárquico, mas isso



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

11

não cabe aqui numa reunião pública da Câmara Municipal pelo que lhe responderei por escrito às questões que colocou”. Esclareceu, contudo, que “as obras estão em execução num contexto difícil a nível nacional, em que operadores privados e empreitadas públicas estão com dificuldades. No entanto, temos feito um trabalho de pressão e de incentivo junto dos empreiteiros para que continuem com a execução das mesmas, porque quanto mais autos entrarem na Câmara, mais capacidade de execução financeira teremos e logo mais reembolso teremos também. E desses 2.600.000 milhões de euros executados em projetos financiados, entre janeiro e 31 de agosto de 2022, o município já foi reembolsado de 1.500.000 milhões de euros de cofinanciamento comunitário conforme foi dito e explicado na última sessão da Assembleia Municipal”.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, que no seguimento da sua intervenção em reunião da Câmara Municipal de 09/06/2022 e no âmbito do seu processo n.º 2022/950.20.001/5, interveio contestando o facto de verificar que “o parque de campismo ilegal existente na Quinta do Pineal/ Quinta dos Sete Poços, na freguesia de Seixo da Beira”, continua a existir naquela propriedade e numa outra ligada à mesma, apesar dos seus vários pedidos apresentados por escrito à Câmara Municipal, requerendo a execução imediata do Ofício desta Câmara Municipal, com o número de saída 5455/2022, endereçada ao proprietário daquele Parque de Campismo, em que lhe que era dado um prazo de 30 (trinta) dias úteis, para dar início comprovado ao processo de legalização das edificações em causa, uma vez que o referido prazo já expirou. Lembrou que está em causa uma zona considerada de risco por perigo de incêndio rural, infringindo regras legais, reafirmando que, contrariamente ao entendimento do Sr. Presidente da Câmara, o que está ali em causa não é um “acampamento ocasional” mas sim um “Parque de Campismo Selvagem”. Realçou que “passados 4 meses e apesar das promessas feitas pelo Sr. Presidente da Câmara em reunião de 09/06/2022, ainda nada foi feito para dar cumprimento legal às suas solicitações”, sentindo-se assim discriminado tendo em conta que já reside neste concelho há muitos anos. Continuou tecendo um conjunto de considerações e alegações para que a Câmara Municipal mande apurar eventuais infrações cometidas na Quinta do Pineal/ Quinta dos Sete Poços, na freguesia de Seixo da Beira, comprometendo-se a fazer chegar ao Sr. Presidente da Câmara estas mesmas apreciações, por escrito, para uma melhor análise por parte dos serviços camarários.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara lembrou que “o Sr. Eddy já reuniu comigo e na presença do Dr. João Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, já reuniu com o Sr. Eng.º Fernando Durães, responsável pelo Serviço de Obras Particulares, já reuniu também com a Jurista e interveniente no processo de Contraordenações, Dr.ª Patrícia Santos, pelo que tem de perceber que a Câmara Municipal e os serviços da Câmara Municipal estão obrigados a cumprir com a legalidade e a verificar a legalidade de todos os documentos que chegam a esta autarquia”. Mais referiu que “é verdade que o Sr. Eddy em matéria urbanística já apresentou várias denúncias e que originaram várias idas da Fiscalização Municipal à Quinta dos Sete Poços onde entraram e fizeram registos fotográficos e recolheram informação de onde resultaram as respetivas contraordenações”. Clarificou ainda que, no seguimento do N/ Ofício, com o número de registo 9047/2022, o Sr. Eddy foi informado do seguinte: -----

-----*“No seguimento da comunicação remetida por V.ª Ex.ª a 20 de Setembro de 2022, cumpre esclarecer que no âmbito dos processos por contraordenação urbanística, sempre que os arguidos manifestam intenção, devidamente formalizada por escrito, de proceder à reposição da legalidade urbanística das construções ilegais, solicitando prazo para o efeito, o Município concede tal oportunidade. Isto porque, a ordem de demolição - e in casu de levantamento - constitui uma decisão de ultima ratio, ou seja, o Município apenas a poderá mobilizar quando se encontrarem*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

esgotadas todas e quaisquer possibilidades de legalização. Portanto, a atuação do Município, da qual V.ª Ex.ª ora reclama, assenta no escrupuloso cumprimento da lei e na prossecução do interesse público. -----

-----Assim, registando-se uma vez mais a preocupação de V.ª Ex.ª relativamente às edificações e acampamento em causa, importa transmitir-lhe que os processos se encontram em curso – com prazo a decorrer – e a seguir os respetivos trâmites legais. -----

-----A este propósito o Presidente da Câmara mais esclareceu que “na sequência das suas várias e sucessivas denúncias, a Associação “Paraíso Imensurável Trust Association” veio aos processos de contraordenação solicitar o prazo de 90 dias para a regularização das situações em desconformidade, e através de ofício datado de 01/09/2022 tal prazo foi-lhe concedido. Assim, o prazo para a regularização encontra-se em curso apenas finando no mês de dezembro de 2022 e isto se não houver pelo meio pedido de prorrogação do mesmo. Trata-se de um procedimento igual para todos os cidadãos tendo presente o interesse público na regularização das situações e bem assim dos particulares que assim providenciam a observância das normas legais aplicáveis de modo a verem resolvidas, sempre que possível, as ocorrências de génese ilegal. Acrescento que outras denúncias que o Sr. Eddy fez originaram a comunicação do Município ao Ministério Público, às Forças de Segurança e ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e estão a seguir a sua tramitação pelo que sobre essa matéria estão entregues às entidades competentes e cabe a essas entidades conduzir esses processos. A Câmara Municipal não interfere em matérias do Ministério Público, das Forças de Segurança e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) porque são competências específicas destas entidades. E portanto, em matéria de urbanismo a Câmara Municipal já lhe deu os esclarecimentos na observância da legalidade que já aqui referi. Sr. Eddy, eu percebo a sua postura e vigilância sobre aquela comunidade, agora, o Sr. Eddy recentemente fez chegar uma denúncia à Câmara Municipal de uma edificação com dois pisos em madeira que imediatamente foi enviada a Fiscalização Municipal, a qual concluiu que apenas se tratava da “substituição de uma tenda em lona, por uma construção em madeira, com a configuração de tenda e cobertura em lona, ou seja, uma construção muito rudimentar sem que para o efeito possuísse a necessária licença administrativa”. Concluiu a sua intervenção declarando que nada mais tinha a acrescentar sobre o assunto, afirmando apenas que “a Câmara Municipal cumpre com a sua obrigação de aplicar a lei”.

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Eddy solicitou ao Presidente da Câmara que lhe facultasse cópia do referido Auto de Notícia elaborado pela Fiscalização Municipal em 31/08/2022, ao que o Sr. Presidente informou o Sr. Eddy de que deveria apresentar esse pedido por escrito para que os serviços lhe enviem cópia do mesmo. -----

-----O Sr. Eddy deu assim por concluída a sua intervenção, assegurando que iria então solicitar cópia do referido Auto de Notícia elaborado pela Fiscalização Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Francisco Rodrigues e Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 - INTERVENÇÃO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA RAFAEL GOMES -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao triatleta Rafael Delaunay Gomes, residente em Oliveira do Hospital, por ter alcançado o 2º lugar no escalão M40-44 no Ironman Barcelona, o que lhe permite participar no campeonato do mundo de Ironman 2023, em Kona (Hawaii), que decorrerá em outubro do próximo ano, aquela que é considerada uma das competições mais duras e seletivas do mundo. Realçou que “embora não se trate propriamente de um título, Rafael Gomes, percorreu os 3,8 km de natação, 180 km de bicicleta e cerca de 42 km de corrida em 09h09min e 46 seg, conquistando o 9º lugar da geral em cerca de 1900 atletas”. Concluiu reforçando o facto de que “este atleta contribuiu com as suas prestações para o título de campeão nacional por equipas, conquistado pela equipa do Estoril Praia”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio associando-se à proposta apresentada pelo vereador Nuno Ribeiro, afirmando que “é de facto um motivo de orgulho para Oliveira do Hospital e para a Câmara Municipal mas sobretudo para o próprio triatleta Rafael Delaunay Gomes os resultados que tem alcançado na modalidade que abraçou há muito tempo, pelo que, na minha opinião, a Câmara Municipal deve efetivamente manifestar este reconhecimento com grande entusiasmo e com imensa satisfação”.

-----O Presidente da Câmara declarou que “de facto o Rafael Delaunay Gomes há muitos anos que é um atleta de eleição e tem mantido um alto nível ao longo destes anos, pelo que, naturalmente que subscrevo a presente proposta de voto de reconhecimento”.

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de voto de reconhecimento.** -----

2.1.2 – MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – DISTINÇÃO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, ontem, participou no “XVI Seminário Municípios Amigos do Desporto”, que decorreu em Óbidos. Fez saber que “neste Seminário foi apresentado o 2º livro Município Amigo do Desporto, em que o Município de Oliveira do Hospital volta a ser coautor duma obra sobre boas práticas para o desporto”. Deu nota que integrado no Programa Município Amigo do Desporto, “inúmeros técnicos e responsáveis municipais participaram na elaboração de um segundo livro com diferentes capítulos de boas práticas e orientações essenciais para a gestão e promoção do desporto municipal”. Mais referiu que “esta segunda edição teve como tema o ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL”, em que o Município de Oliveira do Hospital, através da sua participação, enquanto vereador do Pelouro do Desporto, e dos técnicos municipais Diogo Brantuas, Rita Firmino e João Seixas, foi coautor de um capítulo, apresentando o seu Programa Boccia Sénior | Mova-se pela vida”. Mais informou que “nesta cerimónia o Município de Oliveira do Hospital foi reconhecido na categoria Programa de Atividade Física Sénior, um reconhecimento que surge no seguimento do trabalho realizado, com destaque para o Projeto Boccia Sénior, em que estão envolvidos parceiros essenciais como é o caso das IPSS e lares privados do Concelho de Oliveira do Hospital, mas também outras iniciativas que promovem o desporto para todos e o envelhecimento ativo e saudável, de que são exemplos os programas de atividade física promovidos em parceria com o Programa CLDS 4G de Oliveira do Hospital ou a participação no 1º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, entre outros”. Concluiu dando igualmente conhecimento à Câmara Municipal que “o Município de Oliveira do Hospital



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

obteve ainda a distinção “Recomendada” no Concurso Complexo Desportivo do Ano 2022, em especial pela variedade, ecletismo, disponibilidade e ocupação que promove nos seus equipamentos desportivos municipais”. Afirmou que “este é mais um reconhecimento que é partilhado com todos aqueles que contribuem para dinâmica desportiva do concelho de Oliveira do Hospital”.

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara interveio declarando que “esta distinção merece a nossa manifestação de congratulação e de reconhecimento pelo trabalho realizado”, tendo felicitado a equipa que permitiu atingir este reconhecimento.

-----O vereador Nuno Ribeiro acrescentou que “este reconhecimento é de todos os parceiros, desde escolas, clubes, associações e entidades privadas que contribuem, neste caso, para o Programa mOHve-te e para as diversas iniciativas desportivas do município, pelo que, naturalmente, gostaria de o partilhar com todos”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio congratulando-se pelo reconhecimento que foi feito ao município, lamentando, porém, que “o estado das infraestruturas existentes em Oliveira do Hospital ao nível do desporto e equipamentos coletivos existentes não possa acompanhar este nível de reconhecimentos que têm sido feitos a Oliveira do Hospital, o que efetivamente não está a acontecer, porque como sabemos há muitos anos que estamos em perda e com grande falta de competitividade relativamente aos municípios vizinhos, e alguns deles até com menos recursos que Oliveira do Hospital. Por esta razão não posso deixar de fazer este lamento, uma vez que continuamos a não ter um nível de infraestruturas em termos de equipamentos públicos condizentes com o nível de reconhecimento que tem estado a ser feito à área do desporto em Oliveira do Hospital”.

-----O Presidente da Câmara assegurou que “o investimento que a Câmara Municipal irá fazer a este nível vai permitir requalificar muitas dessas infraestruturas desportivas”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.2 - INTERVENÇÃO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

2.2.1 – CORTE DE VIA NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----No uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues interveio referindo que “deparámo-nos recentemente com um corte na Avenida Calouste Gulbenkian na Zona Industrial, em Oliveira do Hospital, tendo como acesso alternativo o arruamento secundário Via B, como é determinado, mas sem que tivesse havido o cuidado de pensar se essa escolha era efetivamente a medida mais viável. Acontece que a determinadas horas do dia a circulação através dessa via é quase caótica face ao elevado volume de trânsito existente na mesma”. Deu ainda nota que face a esta alternativa tem verificado alguns impedimentos/obstáculos junto ao Estaleiro Municipal e às instalações da Empresa Indubeira, precisamente pelo facto de não ter sido suficientemente acautelada a necessidade de criar condições para que aquela alternativa fosse verdadeiramente viável para as necessidades existentes. Disse ter tido conhecimento das declarações proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, de que “a cidade de Oliveira do Hospital está transformada num estaleiro”, considerando que “para o efeito é preciso que o estaleiro também seja viável e que não seja apenas um estaleiro de obras correspondentes a superfícies comerciais dado tratar-se de obras do domínio municipal que já veem do passado e que já deveriam estar concluídas há muito tempo e muitas delas ainda nem sequer estaleiro têm porque nem sequer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

começaram, e portanto, gostava realmente que as coisas funcionassem de uma outra forma/maneira”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara realçou que “a Zona Industrial de Oliveira do Hospital tem em curso uma empreitada, o troço está assinalado como estando em obras, tem criado vários constrangimentos e em vários momentos públicos já pedi desculpas por esses mesmos constrangimentos que aquele troço tem estado a causar, quer aos empresários da Zona industrial mas também a todos aqueles que circulam naquela via. Em face da intervenção naquela via foram discutidas várias alternativas, porém, aquela foi a melhor solução encontrada pelos técnicos desta autarquia de forma a evitar o mínimo de constrangimentos e de aumentar a segurança e os níveis de circulação e colocação de sinalização no local e antecipá-la para que os cidadãos que por ali circulam pudessem conhecer as alternativas”. Afirmou que “foi esta a razão da criação daquela alternativa num troço que estava em obras. É evidente que todos queremos ver aquela obra concluída e encerrada, agora, nenhum de nós tem interesse em que aquela obra esteja por concluir e não é por falta de pressão dos serviços e reuniões permanentes com o adjudicatário e engenheiro responsável pela obra”. -----

-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues esclareceu que “eu fiz uma questão concreta que não envolveu nenhuma crítica relativamente à escolha da alternativa”. Explicou que “a minha crítica e a minha recomendação foi para que a questão da alternativa tivesse a devida solidez de modo a que ela fosse mesmo uma alternativa. E o que se passou não foi isso. O que aconteceu foi que, simplesmente se cortou uma via e mandaram-se as pessoas por um desvio alternativo. O problema foi que não se colocou nessa via alternativa as condições necessárias para que realmente tivesse a fluidez necessária, nomeadamente impedindo estacionamento e estacionamento indevidos, porque foi isso que perturbou a circulação na via”. -----

-----O Presidente da Câmara verificou que “de todas as vezes que me deslocuei àquele local em serviço pude constatar que o trânsito circulava com fluidez”. -----

-----Interveio o Vice-presidente da Câmara que no uso da palavra lembrou que “este tipo de obras causam sempre constrangimentos e vão continuar sempre a existir, no entanto, aquela foi a alternativa encontrada pelos serviços desta Câmara Municipal com melhores condições para tentar minimizar esses mesmos constrangimentos naquela zona”. Lembrou, contudo, que “atualmente, vivemos numa sociedade cada vez mais intolerante e perante uma obra daquela envergadura seria importante que todos tivéssemos mais sensibilidade e tolerância para estes factos porque todos queremos ver aquela obra concluída o mais rápido possível para que num futuro próximo possamos circular naquelas novas faixas rodoviárias”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2.2 - SESSÃO EVOCATIVA EM MEMÓRIA DAS VITIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse ter recebido via email um convite para participar na sessão evocativa em memória das vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, ao qual, disse ter reagido, inicialmente, com algum agrado, por considerar que “era uma boa iniciativa tendo em conta que o assunto merecia de facto uma intervenção do Município de Oliveira do Hospital”. Salientou, porém, que ao ler o mesmo apercebeu-se que o convite dizia “O Sr. Presidente da Câmara tem a honra de convidar V.^a Ex.^a para a sessão evocativa em memória das vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017 que decorrerá na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital.”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Proseguiu declarando que “eu não sabia que o Sr. Presidente da Câmara já era autoridade eclesiástica e que podia convidar para atos dentro da Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, mas ainda assim fui ler o programa e constatei que da cerimónia constava uma, romagem aos cemitérios das localidades do concelho onde se encontram sepultadas as vítimas mortais, toque de 13 badaladas nas igrejas das freguesias em homenagem às vítimas mortais e a celebração de uma missa na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital. Ou seja, eu pergunto, sendo nós um estado laico, e eu até falo à vontade porque sou católico praticante, e portanto, não há aqui nenhum pacto em mim relativamente à Igreja Católica e ao Catolicismo e a outras práticas religiosas que os cidadãos oliveirenses ou não oliveirenses têm nesta matéria, Agora, recebi um programa da Câmara Municipal em que a única componente que tem são celebrações religiosas e isto não faz sentido nenhum. Para mim trata-se de uma imperfeição protocolar e há aqui qualquer coisa que não me soa bem, que está desarticulada. Quer dizer, o Presidente da Câmara convida para uma cerimónia que supostamente deveria ser uma cerimónia pública, mas de natureza laica, quando o único conteúdo da cerimónia são manifestações de índole religiosa. Eu não tenho nada contra elas mas fazia todo o sentido que esta componente religiosa fizesse parte da cerimónia evocativa das vítimas, no entanto, julgo que é um desrespeito à memória das vítimas e é uma desconsideração aos familiares das vítimas quando a Câmara Municipal promove uma cerimónia evocativa que se resume apenas a cerimónias religiosas. Não faz sentido. Eu pergunto: “Onde é que está o monumento evocativo em memória das vítimas dos incêndios, que há tantos anos ficou prometido e que até hoje não foi erigido nem colocado em lado nenhum?”. Disse entender que “esta sim seria uma manifestação pública da autoria da Câmara Municipal/ Município que fazia todo o sentido em homenagem às vítimas que, infelizmente foram muitas no concelho de Oliveira do Hospital”. Acrescentou que “fazer uma cerimónia que se resume a atos religiosos, ou isto é uma “colagem” a uma iniciativa da própria igreja e a Câmara se haveria de fazer alguma coisa e “colou-se”, ou então é uma impreparação, uma imperfeição protocolar relativamente a algo que deveria ser um bocadinho mais bem construído e mais bem planeado. Portanto, há aqui qualquer coisa, ou o Sr. Presidente da Câmara tem boas explicações para que tal tenha acontecido ou eu não posso deixar de pensar desta maneira”. -----

----- Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que “a realização desta cerimónia teve como objetivo a dignidade e respeito pelas vítimas e pelas famílias das 13 vítimas mortais, perante as quais me inclino aqui com respeito, por essa perda”. Mais disse que “este assunto dos incêndios é uma matéria complexa que nos afetou a todos os níveis. Do ponto de vista das nossas vidas pessoais, do ponto de vista psicológico, do ponto de vista produtivo, do nosso bem-estar com a destruição de habitações, destruição de empresas, destruição da floresta e com a destruição de vidas”. Acrescentou que “entendemos que deveríamos evocar o dia e fizemo-lo com boa intenção. Não quisemos aqui introduzir fatores de carácter religioso ou de crença religiosa. Fizemo-lo com bondade e com a abertura de homenagear todos aqueles que sofreram com os incêndios. Não o fizemos com uma marca religiosa assumida, fizemo-lo porque a maioria da comunidade é católica e poderia ser outra iniciativa de outro tipo. As romagens aos cemitérios são um ato de respeito e são feitas em articulação com as juntas de freguesia, enquanto representantes daquelas comunidades. Se convidei para uma missa na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital é porque previamente foi feito um pedido ao Pároco para se lá fazer essa missa. Esse pedido foi feito pela vereadora Graça Silva, ou seja, foi tudo feito no escrupuloso cumprimento de regras de respeito institucional e de respeito pelas pessoas”. Quanto à construção de um memorial em honra das vítimas dos incêndios de 15 de Outubro de 2017, realçou que “é um facto”, adiantando que “há um projeto de que eu gosto, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deve ser materializado e que implica uma área considerável, tendo até sido pensada uma localização e encetados contactos para eventuais negociações”. Concluiu frisando que “o monumento justifica-se e há várias possibilidades”, reiterando que “esta cerimónia foi feita à semelhança de anos transatos, com sentido de respeito pelas pessoas e familiares das vítimas”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra, registando e questionando o seguinte: “O Sr. Presidente não respondeu propriamente à pergunta que eu fiz, ou seja, qual a razão de ser uma cerimónia oficial publica municipal, convocada pelo Presidente da Câmara mas cujo contudo é apenas de carácter religioso? Porque é que não há em respeito pela memória das vítimas e pelos seus familiares, um ato protocolar para além desta cerimónia religiosa?”. Disse entender que “se o município pretende evocar e respeitar a memória das vítimas deveria ter ele próprio um ato protocolar sem se servir apenas de atos religiosos, com todo o mérito e devoção que eles têm, falta aqui esta componente”.

-----O Presidente da Câmara salientou que “este tipo de iniciativas é de respeito por quem dolorosamente partiu e foi pensada para evocar o 15 de outubro e com este programa que aceitei com normalidade e respeito pelo ato, como é hábito em diversos atos protocolares realizados neste país evocando momentos, circunstâncias e personalidades. Respeitosamente o executivo em permanência assumiu este programa”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.2.3 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – COMEMORAÇÃO DO DIA DE TODOS OS SANTOS

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que se aproxima o “Dia de Todos os Santos” que é comemorado anualmente a 1 de novembro, verificando que “até à data, ainda não foi colocada qualquer tipo de vegetação alternativa no Cemitério Municipal, em substituição da que foi cortada aquando das obras de requalificação da entrada daquele espaço”. Referiu que, na sua opinião, “já houve mais do que tempo suficiente para que essa intervenção fosse feita de modo a preparar aquele Cemitério de outra forma diferente, ou pelo menos de forma menos agreste do que aquela que hoje temos”.

-----Em resposta interveio o Presidente da Câmara informando que está em preparação uma intervenção dos espaços de circulação do cemitério um processo que está a ser acompanhado pelo Vice-Presidente da Câmara, a quem deu a palavra para que prestasse explicações complementares sobre este assunto.

-----No uso da palavra o Vice-presidente da Câmara explicou que “tem havido uma grande preocupação deste executivo em dar àquele espaço a dignidade que lhe é merecida e é nesse sentido que está a ser estudada uma intervenção a realizar a breve trecho, nomeadamente ao nível do reforço da arborização e melhoria da calçada existente”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.3 - INTERVENÇÃO VEREADOR RUI FERNANDES

2.2.1 – ACIDENTES NA CURVA DA LAMEIRA

-----No uso da palavra o vereador Rui Fernandes interveio lembrando que “desde a sua intervenção, numa das primeiras reuniões do ano de 2022, em que dava conta dos constantes acidentes na já conhecida Curva da Lameira, na principal entrada da cidade de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

até à data, já ocorreram cerca de mais 10/11 acidentes/despistes naquela artéria”. Mais referiu que “certamente que, para além daquela discussão, outras discussões já terão havido sobre o assunto em reuniões de outros executivos em mandatos anteriores. O que é facto é que na realidade, não houve até à data, pelo menos que eu tenha tido conhecimento ou que eu tenha verificado, qualquer intervenção ou previsão de qualquer intervenção naquela via nos investimentos desta Câmara Municipal para este ano civil. No entanto, a verdade é que tem havido um enorme volume de acidentes, alguns até mortais, tendo-se registado ainda mais um no passado sábado com um choque frontal. E aquilo que se vê cada vez mais são traços descontínuos, com acessos à estrada e a vários aglomerados habitacionais, ou seja, não se encontrou ainda uma solução técnica que pelo menos ajude a minimizar tais ocorrências. Citou como exemplo algumas situações que em seu entender, no decorrer daquela via, podem provocar determinados tipos de acidentes, quer para quem sobe como para quem desce aquela via. Face ao exposto disse entender que a Câmara Municipal já deveria ter encontrado soluções de intervenções para aquele local, que de uma vez por todas evitem que tais acidentes ocorram naquele lugar com tanta frequência. Disse ainda verificar que algumas situações que, entretanto, foram introduzidas naquela via, na sua opinião, só estão a servir para agravar aquela situação. Concluiu referindo que, em seu entender, “é de primordial importância e urgente que a Câmara Municipal realize uma intervenção de fundo que requalifique aquela via a fim de evitar os constantes acidentes que lá ocorrem durante o ano”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara deu nota de que “naturalmente este é um assunto que tem sido levado a sério, quer neste mandato como em mandatos anteriores, tendo inclusive sido analisado pelos serviços técnicos desta autarquia várias hipóteses de solução a implementar”. Garantiu que “há várias soluções previstas e uma proposta apresentada, no entanto, a seu tempo e quando tiver de ser, a mesma será implementada pesando as várias hipóteses no sentido de salvaguardar a segurança de quem ali circula”. Acrescentou que “a dita proposta só ainda não foi implementada por falta de consenso acerca de qual a melhor solução, tendo em conta que aquela via é atravessada por outras que dão acesso a aglomerados habitacionais”. Concluiu que “para o efeito basta apenas avaliar os custos atendendo à sua complexidade”. -----

-----Retomando o uso da palavra o vereador Rui Fernandes disse entender que “em tempo útil uma decisão que ainda não seja a melhor é sempre a melhor decisão do que aquela que é protelada durante 2/3 anos. Ou seja, ainda que não seja a melhor solução pelo menos que seja tomada uma. Não podemos é demorar tanto tempo a encontrar uma solução.”. -----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra disse compreender e corroborar da preocupação do vereador Rui Fernandes, confirmando que “tal como disse o Sr. Presidente da Câmara é um assunto que não está esquecido e que tem sido alvo de constantes estudos pelos serviços técnicos desta autarquia, estando em análise várias hipóteses de solução a implementar pela Câmara Municipal a breve trecho”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio reconhecendo que “tal como disse o vereador Rui Fernandes aquela via carece efetivamente de uma intervenção urgente, quer em termos de obviar novas formas de circulação rodoviária, quer na própria alteração sinalética, seja ela horizontal ou vertical”. Lembrou que “para além da necessidade de melhorar as condições rodoviárias naquela zona julgo que também é importante que se pense em criar ali uma zona pedonal por se verificar que cada vez há mais pessoas a utilizar aquele circuito”. Disse que, na sua opinião, é um projeto que poderá ser pensado em conjunto de modo a criar naquela via condições de segurança a todos os níveis”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] / 7

-----A vereadora Sandra Fidalgo interveio reforçando a posição do Sr. Vice-presidente da Câmara, realçando que “enquanto residente naquela zona julgo que a criação de uma zona pedonal naquela via é efetivamente uma necessidade urgente dado tratar-se de uma via principal de acesso à cidade onde se regista um enorme volume de trânsito mas também onde há cada vez mais pessoas que circulam por ali a pé”. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues que disse corroborar da posição do Sr. Vice-presidente da Câmara por considerar que “de facto a intervenção a realizar deve ser genérica e abrangente a toda a extensão daquela via porque será a única forma de fazer uma intervenção que resolva os problemas enunciados e levantados pelo vereador Rui Fernandes”. Acrescentou que para o efeito “aconselhava a consulta de uma empresa de fora do concelho que não conhecesse a via em questão, para que a solução final não seja motivada pela vontade ou opinião de pessoas com conhecimento de causa da situação ali existente”. -----

-----O Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro trocaram breves impressões relativamente a esta matéria, dando a saber que chegou mesmo a ser feito um estudo que seguiu inclusive algumas indicações dadas pelo Sr. Engenheiro Nuno Gama, Gestor Regional na Infraestruturas de Portugal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - INTERVENÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.4.1 – PRÉMIO VIVER EM IGUALDADE PARA O BIÉNIO 2022 – 2023 -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi uma vez mais distinguido com o Prémio Viver em Igualdade para o Biénio 2022 – 2023, atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual. Recordou que este prémio tem como objetivo distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação. Acrescentou que, neste biénio, foram distinguidos 25 municípios, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, realçando que, na sua opinião, “a atribuição deste Prémio é o reconhecimento de uma política de igualdade de género e o reconhecimento dos cuidados que o Município de Oliveira do Hospital tem colocado nesta matéria”. Neste âmbito aproveitou para destacar, enaltecer e louvar o trabalho, a organização e a ação no espaço público da Equipa Igualdade Local Cidadania Responsável, que coordenou nos últimos anos e que agora está sob a alçada da vereadora Graça Silva, com quem partilha o pelouro da Solidariedade, Inclusão e Ação Social. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4.2 – ESPAÇOS COOWORKING - “PORTUGAL NOMAD ROADSHOW” -----

-----O Presidente da Câmara recordou que Oliveira do Hospital integra a Rede “Teletrabalho no Interior, Vida Local, Trabalho Global”, tendo sido um dos municípios da Região de Coimbra a integrar a primeira fase desta rede nacional de espaços de coworking lançada em abril do ano



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

passado, sob a tutela do Ministério da Coesão Territorial e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Sublinhou que Oliveira do Hospital foi assim pioneiro no país ao disponibilizar um espaço de coworking rural em Portugal, instalado em Alvoco das Várzeas e que integra a rede de espaços Cooperativa Cowork Aldeias de Montanha. Disse tratar-se de um espaço moderno e inspirador localizado em ambiente rural em plena harmonia com a natureza. Neste âmbito fez saber que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 18 de outubro, às 16:00 horas, vai receber no Salão Nobre dos Paços do Município, o evento “Portugal Nomad Roadshow”, promovido pela Digital Nomads Association Portugal, com a missão de utilizar o trabalho remoto e o nomadismo digital como ferramenta de descentralização, repopulação e desenvolvimento de economias locais com comunidades globais. Disse ainda que Oliveira do Hospital foi um dos Municípios escolhidos para acolher este evento, que tem como principais objetivos a apresentação de algumas soluções práticas e sugestões de como podem as localidades adaptarem-se a estes novos desafios e tornar Oliveira do Hospital como um destino de eleição para os nómadas digitais. Deu ainda a saber que nesta iniciativa, vai estar presente o Presidente da direção da Digital Nomads Association Portugal, Gonçalo Hall, que lidera uma equipa constituída por experts de áreas como finanças, direito, nomadismo digital e trabalho remoto. Concluiu frisando que o nomadismo digital e o trabalho remoto são considerados como ferramentas que vão permitir às cidades mais pequenas, vilas e aldeias atrair população residente com salários elevados e que podem trabalhar a partir de qualquer lugar, tendo convidado todos os membros presentes a estarem presentes nesta ação que decorrerá no Salão Nobre desta Câmara Municipal e que é essencialmente dirigida a jovens, empresários da restauração e alojamento e outros parceiros essenciais neste modo de trabalho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/25**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 22, 23 E 24, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16, 21 E 29 DE SETEMBRO DE 2022, RESPETIVAMENTE -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 22, 23 e 24, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 16 e 29 de setembro de 2022, respetivamente, e bem assim a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2022. -----

-----A ata n.º 22/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 23/2022, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de setembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 24/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de setembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.2

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ratificar a sua decisão de outorgar, em 29 de setembro de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a participação técnica e financeira entre os mencionados outorgantes para a Remodelação do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, bem como do Gabinete de Saúde Mental, reparação do AVAC e sala onde se encontra instalado o servidor, em que este Município se compromete a aprovar, em orçamento municipal, a dotação financeira correspondente ao montante total do investimento a realizar, assegurando financiamento mediante a respetiva inclusão no Plano de Recuperação e Resiliência ou mediante quaisquer outras fontes de financiamento, incluindo o Orçamento de Estado, e que se rege pelas cláusulas constantes do mesmo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto por parte do Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio manifestando a sua estranheza “pelo facto de este protocolo ser apresentado hoje à Câmara Municipal para ratificação quando o mesmo já foi assinado no passado dia 29 de setembro, ou seja, dia em que tivemos reunião de Câmara, e portanto, deduzo que não foi depois da reunião de Câmara que este assunto surgiu e que o protocolo foi assinado à pressa. Pelo menos tiveram que ter algum tempo para o lerem, interpretarem e se responsabilizarem pelo seu conteúdo. Julgo que há qualquer coisa aqui que não faz grande sentido”. ----

----- O Presidente da Câmara explicou que “o referido protocolo não foi apresentado em reunião da Câmara Municipal de 29/09/2022 uma vez que o mesmo chegou no dia ou na véspera daquela reunião, não tendo por isso havido tempo de o incluir na respetiva Ordem do Dia”. Mais referiu que “obviamente que sentir-me-ia mais confortável trazê-lo aqui para o discutirmos, porém foi com elevada pressão que conseguimos este protocolo que era fundamental e imprescindível para instruir a candidatura junto do PRR porque não tínhamos qualquer documento da ARS para formalizar a correspondente candidatura junto do PRR. Candidatura que tinha no Aviso de Concurso sinalizado para Oliveira do Hospital um investimento de 1.100 mil euros, e portanto, não poderíamos perder essa oportunidade. Contudo o Município não é proprietário daquele edifício, não é responsável pela requalificação do edifício e foi com grande pressão que se conseguiu fazer chegar este Protocolo e por essa razão é que não foi atempadamente agendado para aquela reunião da Câmara Municipal, caso contrário teria sido incluído na mesma, obviamente. Sinceramente, penso que o seu teor, basicamente, nos dá suporte para sermos entidade candidata ao Programa de Recuperação e Resiliência para financiamento daquele equipamento de saúde”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

----- O vereador Francisco Rodrigues disse discordar do Sr. Presidente da Câmara, declarando que “as boas práticas democráticas, e isto é praticado inclusivamente a nível nacional, pelo Governo e oposição, implicam matérias de uma certa importância (gravidade), quando há necessidade de um processo ser objeto de ratificação ou de uma decisão que tenha de ser tomada com carácter de urgência, houvesse pelo menos um contacto prévio do Presidente da Câmara com os elementos ou um dos elementos da oposição, no sentido de lhes dar conhecimento da necessidade de aprovação desta matéria, do que está em causa e eventualmente recolher contributos no sentido de tentar melhorar este documento em favor do interesse da Câmara Municipal, porque, na realidade, este documento padece de uma série de coisas que deveriam estar acauteladas pela Câmara Municipal antes de ser assinado e se terem comprometido com ele. Ou seja, do que percebemos a Administração Regional de Saúde através deste documento passa para a Câmara Municipal todas as responsabilidades, inclusive as financeiras, e não assume nenhuma responsabilidade ou contrapartida relativamente àquilo que são as suas obrigações nesta matéria. Ou seja, este investimento é da competência da Administração Central, não é da competência do município. As transferências e competências que estão para chegar relativamente à saúde não envolvem este tipo de investimento. Claro que a Câmara Municipal tem que ter aqui um contributo no sentido de através desse contributo cativar o investimento que se precisa e proceder às melhorias que o Centro de Saúde tem que ter, e portanto, esse posicionamento faz todo o sentido. Agora, o que não faz sentido é que a Câmara Municipal aceite, sem pestanejar, todas as condições que estão vertidas neste documento relativamente aos compromissos assumidos. Nomeadamente o facto de a Câmara Municipal ficar comprometida em incluir em Orçamento Municipal a dotação financeira correspondente ao montante total do investimento a realizar assegurando o financiamento mediante a respetiva inclusão no PRR, ou seja, é a Câmara que tem que garantir financiamento no PRR. Não tem nenhuma garantia que lhe seja dada a montante de que realmente esse financiamento está assegurado e o que é que ele envolve. Qual é que é a despesa elegível que está assegurada por esse PRR. Todos sabemos que investimentos em obras públicas e em empreitadas têm na sua maioria revisão de preços e resultam muitas vezes em trabalhos adicionais/complementares, poderão ter necessidade de fiscalização externa para garantir que a obra é bem acompanhada, têm necessidade de projetos de execução e a pergunta é: -----

----- “Todo este investimento está assegurado? Se realmente o PRR não garantir o investimento total para este compromisso que a Câmara Municipal está a assumir mediante a assinatura deste protocolo, a Administração Regional de Saúde tem alguma salvaguarda, na medida do necessário para depois compensar o esforço que a Câmara Municipal vai ter? E mais importante que isto, a Câmara Municipal está a assumir um investimento para a requalificação, ampliação e remodelação das instalações do Centro de Saúde, mas as instalações só por si não vão resolver os problemas ao nível da saúde existentes em Oliveira do Hospital e aí a Administração Regional de Saúde também se deveria comprometer neste protocolo no sentido de assegurar a dotação dos recursos humanos necessários para que esta ampliação faça sentido. Porque esta ampliação não terá efeito nenhum na melhoria do serviço de saúde em Oliveira do Hospital se os recursos humanos continuarem a ser os mesmos. O modelo de funcionamento do Centro de Saúde vai continuar a ser o mesmo? Vamos passar a ter uma Unidade de Saúde familiar que permite que haja de facto outras condições de funcionamento com a fixação de objetivos, com aumento do número de utentes por cada médico de família? O que é que vai acontecer em relação a tudo isto? Porque nada disto está comprometido neste protocolo. O que este documento compromete é apenas o Município que faz uma obra e paga-a, ou seja, não pode ser. Não pode ser. Quando a Câmara Municipal passa a vida a queixar-se que não tem condições financeiras para as responsabilidades que está a assumir com energia elétrica, combustíveis e uma série de outras variantes que estão a agravar-se cada vez mais, de repente atravessa-se numa coisa destas sem nenhuma rede. Sem nem sequer saber qual a garantia que vai ter em termos de financiamento no futuro para as surpresas que poderão aparecer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

durante a execução do projeto. Assumir a qualidade de dono da obra tem essa responsabilidade e eu gostava de saber se isto está acautelado e se está por que razão não consta deste protocolo?”-----

----- Em resposta, interveio o Presidente da Câmara declarando que “o executivo em permanência ouve, recebe e acolhe os contributos e ainda há bem pouco tempo o Senhor Vereador Francisco Rodrigues teve a oportunidade de o dizer aqui. Esta era a oportunidade de financiar através de uma candidatura a requalificação do Centro de Saúde. O “pestanear”, foi várias semanas e vários dias de negociação. Primeiro, para sinalizar o investimento no PRR, é um esforço deste executivo junto da ARS e junto do Ministério da Saúde. E digo-lhe o seguinte, enquanto o Município de Oliveira do Hospital conseguiu acautelar a sinalização deste projeto no PRR, outros municípios não conseguiram alcançar esse objetivo, questionando-se por que razão é que o Município de Oliveira do Hospital tinha sido contemplado e os municípios A, B e C não. Ou seja, “somos presos por ter cão e por não ter”. Esta é a oportunidade, e isso é importante, de requalificar o Centro de Saúde e modernizá-lo através de um projeto que foi feito em diálogo com os profissionais de saúde. Ajustá-lo às necessidades dos profissionais de saúde, garantindo fluxos de circulação e qualidade na prestação dos cuidados. Acessibilidade ao edifício, redução da fatura energética, eficiência energética do edifício e reorganizar o conjunto do Centro de Saúde. Deu muito trabalho e deu muitas horas e por isso é que foi previamente sinalizado enquanto outros municípios não têm acesso a esta candidatura. Uns queixam-se porque não foram contemplados com a possibilidade de poderem candidatar-se e o Senhor Vereador Francisco Rodrigues queixa-se porque o Município de Oliveira do Hospital pôde candidatar-se. Diz que não acautelámos uma série de coisas mas a verdade é que vamos avançar e a candidatura está formalizada. E mais, se avançámos foi porque me aconselharam a avançar com a candidatura e não abdicar de um projeto que estava sinalizado no PRR. Eu recebo os contributos e sei ouvir. Como já afirmei em diversas ocasiões, como por exemplo no Feriado Municipal de 7 de Outubro e na ARS, o Município de Oliveira do Hospital constrói o edifício mas o Ministério da Saúde tem que acautelar os recursos humanos, reforçar o número de Assistentes Técnicos, reforçar o número de enfermeiros, reforçar o número de médicos. É mais fácil construir um edifício do que colocar lá recursos humanos, mas cabe ao município construir o edifício porque assim o assumimos e temos financiamento a 100% no âmbito do PRR. Relativamente aos recursos humanos não cabe ao município colocá-los lá, porém, não deixaremos de reclamar quanto à necessidade de colocar/reforçar os recursos humanos necessários no novo edifício e caberá ao Ministério da Saúde fazê-lo, garantindo assim saúde de proximidade e prestação de cuidados de saúde aos oliveirenses. Quanto às Unidades de Saúde Familiar, como todos sabemos não é uma responsabilidade deste município é uma responsabilidade que depende dos médicos em articulação com a ARS”.-----

----- Usou ainda da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio referindo o seguinte: “Sr. Presidente, os vereadores da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP não estão contra a saúde nem que se construa o que quer que seja, nem que seja um Hospital, porém, sabe qual é que é o problema é que aquilo que está vertido neste protocolo é que “a Câmara tem que assegurar o financiamento mediante a respetiva inclusão no PRR ou mediante qualquer outra fonte de financiamento, incluindo o Orçamento de Estado”. E aquilo que o Sr. Presidente da Câmara acabou de dizer foi que praticamente lhe garantiram que será através do PRR a 100%. Mas isto não consta deste protocolo. Ou seja, o município vai ter que o fazer sem ter qualquer garantia e é isso que a nós nos incomoda. E sabe porquê Sr. Presidente, porque também tendo em conta as diversas negociações, o Gabinete de Saúde Oral continua inativo desde 2018, a ARS já se comprometeu com o município em colocar médicos em Oliveira do Hospital e até à data pouco fez. A verdade é que apesar de entendermos toda essa boa vontade do executivo em permanência, porém, também sabemos que ARS não consegue cumprir/garantir com a sua parte e isso é que nos preocupa. Não é a questão de investir na saúde, porque quanto a isso estamos todos de acordo, o problema é que este protocolo garante a construção do edifício à responsabilidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

deste município mas não garante que a ARS venha a cumprir com a sua parte, nomeadamente no que se refere ao reforço dos recursos humanos necessário para o bom funcionamento do Centro de Saúde”. ----

----- O Presidente da Câmara deu por terminada a discussão deste assunto, salientando que “este documento serve para o Município de Oliveira do Hospital candidatar a remodelação do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e esta Câmara Municipal precisa daquele espaço requalificado, adaptado e modernizado, e este é o primeiro passo, uma candidatura ao PRR, e acho que ao valorizar e ao investir naquele espaço, num projeto dialogado com os profissionais de saúde é um importante passo para Oliveira do Hospital. Agora está formalizada a candidatura e depois veremos o resultado da mesma”.---

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta de ratificação.**-----

3.3 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MUNICÍPIO - EFEITOS DO MECANISMO (EXCECIONAL E TEMPORÁRIO) DE AJUSTE AOS PREÇOS NO ÂMBITO DO MERCADO IBÉRICO DE ENERGIA ELÉTRICA-----

A.E.

-----Tendo presente a informação dos serviços de Ambiente e Energia, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14554, de 04/10/2022, elaborada pelas Técnicas Superiores deste município, Ana Rita Alves da Fonseca e Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal dos efeitos do mecanismo (excecional e temporário) de ajuste aos preços no âmbito do Mercado Ibérico de Energia Elétrica, que aqui se transcreve na íntegra: -----

-----“Os Governos de Portugal e de Espanha acordaram a criação e implementação de um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica (adiante, Mecanismo de ajuste) com reflexo na formação do preço de mercado da eletricidade no referencial grossista do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL). Este mecanismo veio a ter expressão legislativa com a publicação do Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio. -----

-----Neste sentido, as faturas de energia passam a refletir os efeitos do mecanismo (excecional e temporário) de ajuste aos preços no âmbito do MIBEL, que foi estabelecido através do referido Decreto-Lei e que produz efeitos a partir de 15 de junho de 2022.-----

-----De forma a dar cumprimento expedito à execução do mesmo, o preço de energia nas faturas desde essa data inclui o valor correspondente à liquidação deste mecanismo de ajuste para o Mercado Diário (que pode ser consultado em www.omie.es). -----

-----Neste momento, o preço de energia apresentado na fatura não é o valor contratualizado, mas sim o contratualizado acrescido do valor associado ao mecanismo de ajuste, estando a EDP Comercial a ultimar os desenvolvimentos informáticos necessários para autonomizar o respetivo montante na sua fatura, para nos prestar uma melhor informação.”-----

----- Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “embora se trate de uma obrigação legal que está consagrada, há um ajuste de preços que cai em cima dos consumidores tal como em tempos foi devidamente anunciado, porém a minha questão é se de facto estão a ser procuradas alternativas para fazer frente a uma situação que é extremamente grave para as contas do município? Tem que haver alternativas para resolver este problema. Ou seja, estão a ser feitos neste momento alguns esforços?”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “estão a ser reduzidos consumos”, ao que o vereador Francisco Rodrigues afirmou que “não basta reduzir consumos”. -----

----- O vereador Francisco Rodrigues acrescentou que “como sabemos existem dois equipamentos sob a responsabilidade da Câmara Municipal, um deles é o próprio edifício desta Câmara Municipal, e o edifício da ESTGOH, que são os maiores consumidores de energia elétrica. E a pergunta que faço é: Estão neste momento iniciadas algumas diligências no sentido de implementar nestes edifícios novas soluções de abastecimento de energia elétrica ou de energia fotovoltaicas?” -----

----- O Presidente da Câmara informou que no que se refere à ESTGOH foi elaborada uma candidatura para melhorar a eficiência energética do edifício, adiantando que, entretanto, outras medidas serão tomadas mediante um Guião aprovado no âmbito do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, frisando que “o objetivo é reduzir consumos e tentar mitigar os efeitos crescentes da fatura energética e o impacto que tem absorvendo recursos do Orçamento Municipal”. -----

----- Interveio igualmente o vereador Nuno Oliveira, que no uso da palavra disse que “a redução de consumos tem sido uma preocupação constante deste executivo”, sublinhando que “é nesse sentido que trabalhamos diariamente”. -----

----- O Presidente da Câmara explicou que “esta informação foi hoje aqui apresentada para que tenhamos a noção de que aquilo que aqui foi aprovado relativamente ao contrato de 1.973.000 euros, no final, esse contrato representará mais de 1.973.000 euros de encargos de energia elétrica a pagar pelo Município de Oliveira do Hospital”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.4 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: -----

3.4.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE: "1.ª EDIÇÃO DO RESISTÊNCIA BTT LAZER ARCC" -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia em virtude do evento em questão ter sido cancelado pela entidade organizadora. -----

3.4.2 - LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA: "1.ª EDIÇÃO DO FREERIDE ALVA SKATE FEST" -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, datada de 04/10/2022, anexa ao documento de entrada número 14874, de 11/10/2022, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais deliberou, por unanimidade, isentar a Longxcool Skate Clube de Lisboa, do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da manifestação desportiva, denominada de “1.º Edição do Freeride Alva Skate Fest”, que tem como objetivo reunir entusiastas da modalidade de Longboard Downhill Skate (e outros desportos de gravidade), a levar a efeito nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, na União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, numa parceria com esta Câmara Municipal e o apoio da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**3.5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) NO REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO
CERTO** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de abertura de procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior (Engenharia Civil) no regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14259, de 28/09/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

- “Considerando que: -----
- I. O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2022 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 30 de dezembro de 2021, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; -----
- II. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP, os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----
- III. Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), com a previsão de 1 posto de trabalho (por tempo determinado), resulta a vacatura de um lugar a termo resolutivo certo, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade; -----
- IV. A previsão da necessidade de prestar serviço na Divisão de Obras e Infraestruturas Municipais face ao elevado número de empreitadas em curso e a contratualizar (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) exige o funcionamento de equipas de trabalho de que o Técnico Superior de Engenharia Civil é uma peça fundamental; -----
- V. Nessa medida impõe-se a existência de um Técnico Superior de Engenharia Civil cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----
- VI. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----
- VII. As referidas carências configuram necessidades temporárias e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado; -----
- VIII. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”; -----
- IX. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 1 posto de trabalho da categoria em apreço; -----
- X. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 2.º trimestre do ano de 2022, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- XI. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho; -----

----- XII. A categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) da carreira de Técnico Superior, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

----- XIII. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum, sempre que vise a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de um empregador público; -----

----- XIV. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

----- XV. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Câmara Municipal; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: -----

----- a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Civil da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas.-----

----- b) Determinar em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que o recrutamento, deverá iniciar-se entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

----- c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

----- d) Fixar, nos termos das alíneas l) e n) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que a apresentação das candidaturas poderá ser feita pessoalmente no serviço de recursos humanos ou pelo correio, com aviso de receção, ou em suporte eletrónico; -----

----- e) Determinar aos serviços de Recursos Humanos do Município de Oliveira do Hospital, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.” -----

----- Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio perguntando ao Presidente da Câmara: “Qual é a necessidade temporária que leva a que a contratação seja a termo resolutivo certo? Ou seja, qual é que é a situação que em concreto de natureza temporária que envolve a escolha do procedimento a termo resolutivo certo?” -----

----- O vereador Francisco Rodrigues justificou a sua questão pelo facto de considerar que “a presente informação não é muito explícita”.-----

----- A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, esclarecendo que “a escolha do procedimento a termo resolutivo certo teve a ver com a recente saída do Sr. Engenheiro Manuel de Melo Cruz assim como a saída em regime de mobilidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do Sr. Engenheiro Luís Pedro Nunes, a partir de segunda-feira, e ainda com o aumento do volume de empreitadas em curso”.

----- O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra referindo que “o problema é que não existe um lugar no Mapa de Pessoal por tempo indeterminado e por isso a opção obrigatória de ter que ser a termo resolutivo certo. Isto só demonstra falta de planeamento uma vez que ainda há pouco tempo se aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal em que esta questão poderia ter sido acautelada e não foi, e portanto, por isso estamos a optar pelo termo resolutivo certo que daqui a 2/3 anos há de ser transformada em tempo indeterminado”.

----- O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues lembrou-o que “aquando da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal não fez tal referência ou consideração”, frisando que “é política de algibeira”.

----- O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “não, não é política de algibeira, até porque nem sabia da saída do Sr. Engenheiro Luís Pedro Nunes, razão pela qual não me manifestei aquando da alteração do Mapa de Pessoal, precisamente por desconhecer desta necessidade”.

----- **Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, conforme solicitação do Presidente da Câmara, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia em virtude do evento em questão ter sido cancelado pela entidade organizadora.

A-2) LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, datada de 04/10/2022, anexa ao documento de entrada número 14874, de 11/10/2022, atribua à LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA, um subsídio no montante de 1.465,00 € (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), como apoio à realização da “1.º Edição do Freeride Alva Skate Fest”, que tem como objetivo reunir entusiastas da modalidade de Longboard Downhill Skate (e outros desportos de gravidade), a levar a efeito nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, na União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, numa parceria com esta Câmara Municipal e o apoio da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57185 e compromisso número 59576.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R / 17

A-3) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 15631, de 04/10/2022, atribua à **LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de beneficiação e remodelação do Pavilhão da Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. --

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57184 e compromisso número 59572. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que os beneficiários, identificados no quadro abaixo, reúnem condições para a atribuição de apoio uma vez que preenchem os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e as respetivas candidaturas se encontram devidamente instruídas e as obras realizadas, a Câmara Municipal deliberou de acordo com as informações técnicas, registadas no sistema de gestão documental do município, sob os números 14524 e 14563, ambas de 04/10/2022, respetivamente, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir aos beneficiários infra identificados, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 30.000,00 € (trinta mil euros)/cada: -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP – 010 Ernesto Augusto Rodrigues	106.925,36 €	30.000,00 €
OHP – 004 Albertino Manuel Gonçalves	115.810,34 €	30.000,00 €
Valor Total		60.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos números 57182 e 57181 e de compromissos números 59574 e 59575, respetivamente. -----

B-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/09/2022-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no pretérito dia 16 de setembro, relativamente ao assunto descrito no **ponto 2.8 - A-4) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023**, mais precisamente no que se refere à tabela anexa à mesma, para que na coluna respeitante às entidades e respetivas modalidades, onde consta: “*Associação Desportiva OHSports – Hóquei em Patins - Masculinos*”, passe a constar: “*Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem*”, em virtude da Associação Desportiva OHSports não reunir condições específicas que permitam o pagamento do subsídio em questão uma vez que, à data, ainda não dispõe de conta bancária ativa. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “tendo em conta as dificuldades alegadas no documento da Associação Desportiva OHSports, objeto de deliberação em reunião de 16/09/2022, eu pergunto então como é que esta associação está a inscrever as suas equipas se a entidade para todos os efeitos não tem personalidade jurídica”, ao que o Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro esclareceram que “o problema está relacionado apenas com o facto da Associação Desportiva OHSports, à data, não dispor de conta bancária ativa”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “uma vez que o subsídio foi aprovado mas não transferido, quando for transferido a única coisa a fazer é alterar a conta bancária pelo que não vejo qual a necessidade de estar a retificar deliberações tendo em conta que o subsídio se destina mesmo à Associação Desportiva OHSports”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reiterou que “o problema é que aquele subsídio não pode ir para a conta do FCOH sem que seja feita esta retificação uma vez que o referido subsídio foi atribuído à Associação Desportiva OHSports”, reafirmando que “aquela entidade apesar de estar constituída juridicamente, à data, ainda não tem conta bancária ativa”, ao que o vereador Francisco Rodrigues perguntou qual é que era a dificuldade em abrir a conta bancária. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro disse desconhecer a verdadeira razão mas julga ter a ver com atraso na entrega de documentação necessária para o efeito. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças explicando que no seguimento do contacto estabelecido com o Presidente da Direção da Associação Desportiva OHSports, lhe foi dito que “o problema estará no atraso da entrega do documento “Registo Central do Beneficiário Efetivo”, que é exigido para abertura da referida conta bancária. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que, em seu entender, “o que está em causa é um problema da Associação Desportiva OHSports e deve ser a mesma a resolvê-lo para poder receber o subsídio em questão”, considerando que “a Câmara Municipal ao fazer esta retificação está a cometer uma ilegalidade” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e o voto contra do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vereador Francisco Rodrigues, pelas razões supra aduzidas na sua intervenção, retificar a sua deliberação de 16/09/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara para que os serviços possam operacionalizar a respetiva proposta.-----

B-3) DESPORTO FEDERADO FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 29/09/2022-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no pretérito dia 16 de setembro, relativamente ao assunto descrito no **ponto 2.5 - A-3) DESPORTO FEDERADO - FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023**, mais precisamente no que se refere à tabela anexa à mesma, para que na coluna respeitante às entidades e respetivos escalões, onde consta: “*Associação Desportiva OHSports – Hóquei em Patins | Benjamins; Hóquei em Patins | Escolares; Hóquei em Patins | Infantis; Hóquei em Patins | Juvenis; Hóquei em Patins | Sub 23* e “*Associação Desportiva OHSports – Patinagem Artística*”, passe a constar: “*Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem*”, em virtude da Associação Desportiva OHSports não reunir condições específicas que permitam o pagamento do subsídio em questão uma vez que, à data, ainda não dispõe de conta bancária ativa.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que declarou votar contra a presente proposta, exatamente pelas mesmas razões por si aduzidas aquando da apreciação e discussão do assunto relativo ao ponto anterior - **B-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/09/2022**.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Francisco Rodrigues, retificar a sua deliberação de 29/09/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara para que os serviços possam operacionalizar a respetiva proposta.-----

B-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OHSPTS - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 29/09/2022-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no pretérito dia 16 de setembro, relativamente ao assunto descrito no **ponto 2.5 - A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OHSPTS**, para que onde consta: “*Associação Desportiva OHSports – Secção de Patinagem*”, passe a constar: “*Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem*”, em virtude da Associação Desportiva OHSports não reunir condições específicas que permitam o pagamento do subsídio em questão uma vez que, à data, ainda não dispõe de conta bancária ativa.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que declarou votar contra a presente proposta, exatamente pelas mesmas razões por si aduzidas aquando da apreciação e discussão do assunto relativo ao ponto anterior - **B-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/09/2022**.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Francisco Rodrigues, retificar a sua deliberação de 29/09/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara para que os serviços possam operacionalizar a respetiva proposta. -----

3.7 - AÇÃO SOCIAL-----

3.7.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

3.7.1.1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14886, de 12/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/86, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Maria de Fátima Neves Santos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria de Fátima Neves Santos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 123 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57218 e de compromisso número 59577. -----

3.7.1.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14888, de 12/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/87, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Paula Rodrigues Cruz, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Ana Paula Rodrigues Cruz, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 128 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57217 e de compromisso número 59578. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 27 de setembro e 10 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8.1.2 - PROPOSTA DE REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de reinício do procedimento de elaboração da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13093, de 05/09/2022, elaborada pela Técnica Superior deste município, Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“A presente informação visa levar a conhecimento superior a fundamentação para a determinação do reinício do procedimento da elaboração da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, propondo dar início ao reinício do mesmo.-----

-----O procedimento de elaboração da 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, iniciou-se com a publicação do Aviso n.º 6929/2019, de 17 de abril, no Diário da República, 2ª Série, n.º 76, de 17 de abril, tendo sido fixado o prazo de conclusão em 18 meses, estabelecida a abertura de um período de participação pública e de onde consta a deliberação municipal tomada em Reunião Pública de 07 de março de 2019.-----

-----Através do Aviso n.º 15147/2020, de 20 de setembro, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 191, de 30 de setembro, foi publicada a prorrogação do prazo de elaboração da 3ª alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), nos termos do estipulado nos n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (doravante designado por RJIGT), o qual determina que o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, remetendo, assim, o fim do prazo de conclusão da alteração do plano para 17 de abril de 2022.-----

-----Devido à situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pela doença COVID-19, deu-se uma produção legislativa destinada ao estabelecimento de uma série de medidas excecionais e temporárias, incluindo a suspensão de prazos procedimentais, acabando por dilatar o prazo de integração nos planos as regras de classificação e qualificação dos solos decorrentes do novo RJIGT, publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em cumprimento do disposto na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.-----

-----Deste modo, a Declaração de Retificação n.º 148/2021, de 26 de fevereiro, publicada na 2ª série do Diário da República n.º 40, a Câmara Municipal declarou uma retificação da deliberação de prorrogação do prazo, deliberação tomada em reunião pública de 4 de fevereiro de 2021, integrando o 1º período de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

os tipos de procedimento e processos decorrentes das medidas decretadas pelo Governo em resposta à pandemia. -----

-----Em síntese, face ao prazo inicial de 18 meses, acrescem 18 meses, por publicação da prorrogação do prazo nos termos previstos no RJIGT, e mais 162 dias seguidos, contados a partir de 17 de abril de 2022, sendo que, 87 dias correspondem ao período de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todo o tipo de procedimentos e processos que vigorou entre o dia 9 de março de 2020 e o dia 4 de junho de 2020, no âmbito das medidas excecionais decretadas pelo Governo de resposta à pandemia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, no artigo 6.º da Lei n.º 4-A/2020 de 6 de abril e no artigo 6.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, e mais 75 dias, que correspondem a uma nova suspensão dos prazos de caducidade no âmbito dos procedimentos administrativos, aprovada pelo artigo 6.º-C da Lei n.º 4-B/2021, de 01 de fevereiro, suspensão esta que retroage os seus efeitos a 22 de janeiro (cf. artigo 4º do mesmo diploma legal), e que vigora até ao dia 06 de abril, de 2021, por força da publicação da Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril. Portanto, em matéria de caducidade de procedimento, este irá terminar a 26 de setembro de 2022. -----

-----Relativamente ao prazo estipulado para a conclusão dos procedimentos de integração das regras de classificação e qualificação de uso do solo previsto no artigo 199.º do RJIGT, originariamente até 13 de julho de 2020, posteriormente suspenso até 9 de janeiro de 2021, por força do segundo Estado de Emergência, foi subsequentemente prorrogado até 31 de dezembro de 2022, por força da publicação do Decreto-lei n.º 25/2021, de 29 de março, atendendo às recomendações dirigidas ao Governo pela associação Nacional de Municípios e pela Comissão Nacional do Território, face à verificação de existência de dificuldades na incorporação das regras nos seus planos municipais. -----

-----Foi, ainda, estabelecido um prazo intercalar destinado a assegurar que os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais ou intermunicipais para o efeito já se encontrassem iniciados a 31 de março de 2022, data até à qual deveria ter tido lugar a primeira reunião da comissão consultiva ou a conferência procedimental. -----

-----No sentido de dar cumprimento dos prazos estabelecidos perante o Decreto-lei n.º 25/2021, de 29 de março, foram encetados os maiores esforços e desenvolvidos os trabalhos para submissão da proposta da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital a fim da realização da Conferência Procedimental dentro do prazo estipulado pelo referido diploma, tendo sido deliberado em reunião de Câmara ordinária pública de 03 de março de 2022, submeter à CCDRC para remeter a documentação a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, para realização da Conferência Procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto Lei n.º 80/2015 de 15 de maio, na sua atual redação. A Conferência Procedimental foi convocada a 10 de maio de 2022 pela CCDRC e realizou-se a 07 de Junho de 2022. -----

-----Atendendo às dificuldades sentidas pelos municípios, foi publicado o Decreto Lei n.º 42/2022, de 8 de julho que vem proceder à 3.ª alteração do RJIGT, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos até 31 de dezembro de 2023 e a realização da primeira reunião consultiva, ou a conferência procedimental, até 31 de outubro de 2022, de acordo com o estabelecido nos n.º 2, 3 e 4 do artigo 199.º do RJIGT. Esta prorrogação legal correspondeu ao reconhecimento expresso de que o próprio legislador considerou exíguo os prazos legais anteriormente fixados e, como tal, inexecutável a tarefa imposta aos Municípios. O que manifestamente sustenta que também os prazos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

procedimentais, fixados em função do prazo legal, vieram a manifestar-se irrealistas, como se verificou também em Oliveira do Hospital. -----

-----Tendo-se verificado uma reduzida extensão temporal na definição pelos municípios dos prazos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais, os quais apenas podem ser prorrogados uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, e cujo não cumprimento determina a caducidade do respetivo procedimento, esta última alteração ao RJIGT vem também prever no n.º 7 do artigo 76.º, a possibilidade de aproveitamento dos atos e formalidades que tenham sido praticados no âmbito daquele, o que deverá ser determinado por deliberação da câmara municipal, bem como salvaguardar os procedimentos em que tenham ocorrido eventuais irregularidades a respeito do referido prazo de elaboração. -----

-----Pode, assim, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital deliberar o reinício do procedimento da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, com o aproveitamento de todos os atos até ao momento praticados no âmbito do procedimento de alteração, nomeadamente, o aproveitamento de todo conteúdo material e documental produzido, as nomeações dos técnicos pelas entidades a acompanhar, consultar e convocar, de acordo com o previsto no artigo 86.º do RJIGT, os pareceres emitidos pelas entidades ao Relatório de Fatores Críticos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica realizados nos termos do n.º 3, do artigo 5º do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, bem como, a realização da Reunião de Conferência Procedimental na data de 07 de junho de 2022, em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, a qual inclui os pareceres emitidos pelas entidades. Anexa-se a respetiva ata e os pareceres emitidos à presente informação. -----

-----Mais se informa que a conclusão do parecer emitido pela CCDRC no âmbito da Conferência Procedimental, determinou a emissão de parecer favorável condicionado à proposta da 3ª Alteração à 1ª revisão do PDM de Oliveira do Hospital, ouvidos os presentes e registada a posição manifestada por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado, conforme determina o n.º 2 do artigo 84.º do RJIGT, e face aos considerados das respetivas conclusões, bem como, em resultado da ponderação das posições manifestadas pelas entidades na Conferência Procedimental e dos interesses em presença deverá a Câmara Municipal, nos termos do artigo 87.º do RJIGT, reformular e completar o processo e promover reuniões de concertação com vista à obtenção de uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas pelas entidades, bem como obter nova pronúncia da CCDRC em sede de concertação. -----

-----Neste sentido, encontra-se a equipa externa a ponderar os pareceres emitidos, a elaborar os documentos necessários e a introduzir as devidas alterações e correções decorrentes dos pareceres das entidades no sentido de obtenção de uma proposta de plano para ser submetida às reuniões de concertação com as entidades a fim da obtenção de uma solução final concertada. -----

-----Atento ao prazo de caducidade do procedimento da 3ª Alteração ao PDM, (26 de setembro de 2022), e o elevado volume de trabalhos técnicos a introduzir à proposta de plano, como também aos prazos procedimentais que decorrem do cumprimento das formalidades administrativas do procedimento de alteração do plano, verifica-se que não é possível concluir a proposta de plano dentro deste prazo, pelo que se torna necessário dar reinício formal ao procedimento da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital. -----

-----Refere-se também que a participação preventiva do procedimento de alteração do PDM de Oliveira do Hospital tem vindo a ocorrer de forma continuada durante a sua elaboração, quer através da apresentação formal de requerimentos por parte dos interessados, quer através de atendimento e informação ao munícipe e que o novo período de participação preventiva que terá de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acontecer, por força da deliberação de reinício do procedimento, é uma formalidade que decorre do RJIGT.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a presente proposta seja submetida a reunião pública da Câmara Municipal, de acordo com o previsto nas disposições nos n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 7, do artigo 89.º do RJIGT, para obtenção de uma deliberação consubstanciada na determinação do reinício do procedimento da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a partir da data da conclusão do atual procedimento, com aproveitamento de todo conteúdo material e documental produzido até ao momento, bem como, de todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, nomeadamente, as nomeações dos técnicos pelas entidades para acompanhar, consultar e convocar, efetuadas de acordo com o previsto no artigo 86.º do RJIGT, os pareceres emitidos pelas entidades ao Relatório de Fatores Críticos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica realizados nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, bem como, a realização da Reunião de Conferência Procedimental, realizada a 07 de junho de 2022, no âmbito do estipulado no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, vertida na Ata da Reunião de Conferência Procedimental de 7 de junho de 2022, que inclui todos os pareceres emitidos pelas entidades.-----

-----Propõe-se ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, estabelecer o prazo até 31 de Dezembro de 2023 para a elaboração e conclusão da proposta de Reinício da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, prazo este estabelecido de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT.-----

-----No seguimento do procedimento atual de alteração, mais se propõe sujeitar a Avaliação Ambiental Estratégica o Reinício da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT.-----

-----Propõe-se à Câmara Municipal solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT.-----

-----Mais se propõe à Câmara Municipal estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de reinício de alteração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do RJIGT, por um período de quinze dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, efetuada para cumprimento do disposto no citado n.º 1, do artigo 76.º, do mesmo diploma legal. As participações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Durante este período os interessados poderão consultar a fundamentação da alteração ao plano e os termos da deliberação referida no Balcão Único da Câmara Municipal e na página da internet da autarquia www.oliveiradohospital.pt.-----

-----Finalmente, propõe-se proceder à publicação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, na alínea c) do n.º 4 e no n.º 8, do artigo 191.º e n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, comunicar à CCDRC através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração superior-----

-----A Técnica Superior,-----

-----Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, Arquiteta-----

-----Depois de apresentado o assunto em análise, o Presidente da Câmara clarificou ainda que “por imperativo legal o processo relativo à 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, caducou no pretérito dia 26 de setembro. Face à manifesta incapacidade dos municípios concluírem os processos de inclusão nos planos das regras de classificação e qualificação dos solos foi publicado o Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de julho, prorrogando o prazo para inclusão daquelas regras no PDM até 31/12/2023 e o da realização da conferência procedimental até 31/10/2022 (esta última já realizada em Oliveira do Hospital em 07/06/2022)”. Explicou ainda que “este Decreto-Lei prevê também o aproveitamento, mediante deliberação da Câmara, dos atos e formalidades já praticados. Assim a Câmara tem de deliberar, em reunião pública, reiniciar o processo relativo à 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, com aproveitamento de todo o conteúdo material e documental produzido até à data bem como de todos os atos e formalidades praticados”.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 2ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA-----

D.I.O.M./DOC.4

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14648, de 06/10/2022, e de acordo com os cálculos elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelos serviços da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas, referente à 2.ª Revisão de Preços (provisória) da empreitada em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a 2.ª Revisão Ordinária de Preços (provisória) da empreitada de "Campus Educativo de Oliveira do Hospital", no valor de 45.546,74 € (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio observando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“O n.º 1 desta informação diz que “No âmbito do previsto na alínea 1 do artigo 15º do Decreto – Lei nº06/2004 de 06 de janeiro, apresenta-se um cálculo provisório de revisão ordinária de preços, cujo valor é de 100.362,98 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor”, mais à frente diz que “Anexa-se o resumo do cálculo para a empreitada em referência no valor de 100.362,98 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor” e no penúltimo parágrafo já diz que “Assim, propõe-se para aprovação o valor de 45.546,74 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor referente à 2ª Revisão de Preços Ordinária Provisória da Empreitada em assunto”. Obviamente que esta questão me levantou dúvidas mas comparando com o documento da revisão,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

constatei que a revisão de preços não é de 100.362,98 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, mas sim de 145.909,72 euros, uma vez que os 100.362,98 euros já foram pagos, faltando então pagar o montante de 45.546,74 euros. Ou seja, isto é fácil de perceber, porquanto era necessário que tal estivesse devidamente explicado nesta informação, o que na realidade não acontece.”-----

-----O Presidente da Câmara admitiu que “efetivamente a presente informação poderia estar mais explícita na explicação quanto ao valor a aprovar”, sublinhando que “de facto dos 145.909,72 euros, já foram pagos 100.362,98 euros, pelo que em termos de revisão de preços o valor a aprovar é de 45.546,74 euros”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues acrescentou que “em termos concretos a Câmara Municipal está a aprovar uma revisão de preços de 145.909,72 euros, dos quais já foram pagos 100.362,98 euros, na revisão anterior, faltando apenas autorizar o pagamento do valor diferencial que é de 45.546,74 euros”.-----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Francisco Rodrigues disse ainda ter verificado nos documentos anexos à presente informação técnica que até final de agosto está previsto executar 3.700.000,00 euros, tendo apenas sido executados 997.000,00 euros, ou seja, está apenas realizado cerca de $\frac{1}{4}$ da empreitada. No entanto a minha questão tem a ver com a mesma preocupação de sempre e que é “como é que a Câmara Municipal vai conseguir cumprir, no pouco tempo que falta, o resto da realização da empreitada para que não haja perda do financiamento comunitário que foi aprovado. Que garantias é que o Sr. Presidente da Câmara dá de que isto vá acontecer sem nenhuma perda para os próprios cofres do município?” Conclui afirmando que “isto preocupa-me”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “o projeto não está dentro da bolsa de recuperação; o projeto está dentro dos prazos; a empreitada está dentro dos prazos e a Senhora Vereadora Graça Silva tem reunido permanentemente com a equipa que acompanha a obra, que já informou que os prazos estão com um ligeiro atraso de 11 dias, o que significa que de acordo com a métrica do cronograma de execução só está atrasada em 11 dias”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse não compreender por considerar que de acordo com a informação técnica “ou este documento está mal elaborado ou o que o Sr. Presidente da Câmara está a dizer não corresponde ao que consta nos documentos em análise”. Acrescentou que “num dos documentos em análise consta uma coluna que diz “previsto - de abril de 2021 até agosto de 2022 - o que somado dá cerca de 3,7 milhões de euros, ou seja, era o que estava previsto em termos de execução financeira até agosto de 2022”.-----

-----A vereadora Graça Silva interveio realçando que: “Por conseguinte o senhor vereador também questiona se a obra se vai realizar atempadamente não é?” Prosseguiu clarificando que “foram encontradas estratégias, com o devido acompanhamento do Sr. Presidente da Câmara, em que a principal preocupação foi o cabal cumprimento da execução da obra, até ao prazo que ficou estabelecido, que resultou na apresentação pela empresa adjudicatária da empreitada em questão de um plano de recuperação e que a nível de execução financeira também será acompanhada”, ao que o vereador Francisco Rodrigues aludiu “mas o cálculo de revisão de preços está feito com base na informação em anexo e que pelos vistos não coincide com aquilo que me estão a dizer”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues acrescentou que “por exemplo, no mês de janeiro consta – valor a rever – 381.096,68 euros, mas o valor realizado em janeiro foi só de 47.473,97 euros. Não sei efetivamente qual é que é o método que é usado para fazer este cálculo de revisão de preços, mas isto levanta-me algumas dúvidas”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara aconselhou então o vereador Francisco Rodrigues a colocar a sua questão de forma objetiva para que possa dar-lhe o devido esclarecimento.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues realçou que “pelo menos do mês de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, o valor a rever e que está inscrito no cálculo da revisão de preços não é coincidente com o valor de obra realizada nesses meses. Por que razão é que o valor da revisão de preços leva em conta um valor que para todos os efeitos não está realizado?”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara interveio informando que na próxima reunião lhe daria a explicação pretendida. Concluiu afirmando que “tenho de boa-fé a informação do Engenheiro Luís Pedro Nunes”.-----

-----Retorquiu o vereador Francisco Rodrigues referindo que “não está a sugerir que eu não a tenha, porque eu também a tenho, tenho é que levantar dúvidas”.-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta de 2.ª Revisão Ordinária de Preços (provisória) da empreitada de "Campus Educativo de Oliveira do Hospital", no valor de 45.546,74 € (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

3.9.1.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P27 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 09/06/2022-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no pretérito dia 9 de junho, relativamente ao assunto descrito no **ponto 3.5.1.3 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P27**, para que ao seu teor seja incluída a alínea “c) Planta de Localização”, conforme consta da respetiva minuta de deliberação, em virtude da mesma, por lapso, não ter ficado transcrita em ata.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 09/06/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 27 de setembro e 10 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da Proteção Civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, deu auxílio na preparação do Evento “Alva Skate Fest”, que decorrerá nos próximos dias 15 e 16 de outubro.-----

-----Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal de que estão a ser realizados trabalhos de beneficiação de caminhos, na Freguesia de Lourosa; Limpeza de Valetas, na União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços | União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, mais precisamente na Estrada Municipal 506 | LIDL – Cruzamento de Penalva de Alva e bem assim na União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira na Estrada Municipal 506 | Cruzamento de Penalva de Alva – Limite de Concelho (Sandomil). Quanto a ações de Silvicultura Preventiva, disse estarem a decorrer trabalhos de Limpeza no Bairro João Rodrigues Lagos assim como no Bairro em São Paio de Gramaços (Espaços Públicos).-----

-----Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Acompanhamento da Exterminação de Ninhos de Vespa velutina, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, marcou presença nas seguintes reuniões:-----

-----Dia 8 de setembro de 2022, em Oliveira do Hospital - reunião técnica promovida pelo ICNF, com a participação de técnicos dos Municípios de Oliveira do Hospital e Seia, com o intuito da elaboração de um Relatório de Estabilização de Emergência referente aos Incêndios de Lagares da Beira e Santa Eulália;-----

-----Dia 21 de setembro de 20225, em Oliveira do Hospital - reunião técnica promovida pela Direção Geral do Território (DGT), para fazer um ponto de situação dos trabalhos nas AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem) e discussão, para acordo, de algumas questões relacionadas com o seguimento dos trabalhos e também questões apresentadas pela Câmara Municipal, a saber:-----

-----Ponto de situação da recolha de dados cadastrais nas AIGP de Oliveira do Hospital;-----

-----Considerações sobre as questões, de interesse geral, levantadas pela CM de Seia;-----

-----Análise e decisão de outros problemas resultantes dos trabalhos de campo;-----

-----Outros assuntos.-----

-----Dia 13 de outubro de 202, em Coimbra - reunião promovida pela CIM Região de Coimbra com o intuito de estabelecimento de um procedimento relativo à entidade gestora das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).-----

-----Para concluir o vereador Nuno Oliveira deu ainda a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 6 de outubro, participou, também, numa ação de sensibilização promovida pela Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, de Lagares da Beira, sob o tema “Proteção da Floresta” e designação “Crescer na Floresta”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO ÀS ESCOLAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DE UM PLAFOND DE KMS

U.D.E.S./DOC.6

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital (AEOH; EPTOLIVA e ESTGOH) de um plafond de kms, que se materializa na cedência gratuita de transportes municipais para a realização de atividades/visitas de estudo e/ ou outras deslocações, no ano letivo 2022/2023, incluídas nos respetivos planos de atividades e previamente programadas:-----

	AEOH					EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB	SECUNDÁRIO		
Plafond de quilómetros atribuído	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km		300 Km	300 Km
	Total: 6.200 Km						

-----Após análise e considerando e que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Neste âmbito a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a proposta de Acordo de Colaboração para o Ano Letivo de 2022-2023, a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH), a Escola Profissional de Oliveira do Hospital (EPTOLIVA) e o IPC – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), que tem por objeto regular as condições de parceria entre o Município de Oliveira do Hospital o AEOH, a EPTOLIVA e a ESTGOH no que respeita ao apoio municipal a atividades escolares, produzindo os seus efeitos no ano letivo 2022-2023, e que se rege pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4.2.1.2 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2022/2023

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, para o ano letivo 2022/2023, pelo período de 30 dias úteis, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Propôs igualmente que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, a Câmara Municipal delibera que o respetivo júri tenha a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior; -----

----- Vogais efetivos: Rosa Adriana de Jesus, Assistente Técnica e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Técnica Superior. -----

-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Cristina Oliveira Esteves, Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 24 de outubro a 6 de dezembro do ano em curso. -----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO - QUOTA MENSAL -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 12 de julho de 2018, em que foi deliberado aprovar a adesão do Município de Oliveira do Hospital à “Associação de Municípios do Portugal Romano”, bem como os respetivos Estatutos, mediante o pagamento de uma quota mensal de 50,00 € (cinquenta euros), decisão que foi submetida à Assembleia Municipal de 28/09/2018, para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e tendo presente o ofício da Associação de Municípios do Portugal Romano, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16022, de 11/10/2022, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de atualização da referida quota de 50,00 €/mensais, para 150,00 € (centos e cinquenta euros)/mensais.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

4.2.2.2 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S./DOC.7

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre de 2022 (julho, agosto e setembro), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, tendo prestado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.8

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2022 (julho, agosto e setembro), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2022 (julho, agosto e setembro), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda no que se refere a este assunto a vereadora Graça Silva verificou que “em termos gerais houve uma notória recuperação naquilo que são os espaços supra mencionados (Centro Interpretativo Bobadela Romana; Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva; Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira), salientando que “todos os documentos elaborados pelas equipas responsáveis por cada um destes espaços culturais e que instruem a estatística referente à sua utilização durante o 3.º trimestre de 2022 (julho, agosto e setembro) apresentam indicadores de que todos eles têm tido uma boa recuperação, registando um aumento significativo de visitantes desde a quebra causada pela pandemia nos anos de 2020 e 2021, embora não se equiparem ainda aos números alcançados no ano de 2019”. Disse estarem a ser utilizadas diversas estratégias alternativas em cada um dos referidos espaços culturais, para procurar atrair o público, porém, ainda assim não foi possível atingir os números conseguidos no ano de 2019. Realçou ainda que “até à data, o mês de julho foi o mês em que se registou maior afluência de visitantes quer no Centro Interpretativo Bobadela Romana, quer no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, sendo que nas Bibliotecas Públicas Municipais setembro foi o mês em que se registou uma maior afluência de leitores/utilizadores”. Deu igualmente nota que no que se refere aos espaços da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, foi possível inverter um pouco a situação, apostando na realização de diferentes tipos de atividades para atrair novos leitores/utilizadores. Concluiu agradecendo a todos os colaboradores que desempenham funções nos espaços culturais do município, pelo empenho e dedicação no trabalho desenvolvido nas diferentes áreas durante este 3.º trimestre do ano de 2022, realçando e enaltecendo o esforço e a criatividade das equipas das bibliotecas municipais e bem assim por parte dos colaboradores na área da cultura e também do turismo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 1 de outubro, comemorou-se o Dia Mundial da Música. Fez saber que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital lançou, como tem acontecido nos últimos anos, o convite aos grupos culturais e intérpretes do concelho para se associarem a esta iniciativa através de duas atividades distintas: a apresentação de pequenos concertos e/ou ensaios nas aldeias de onde os grupos são oriundos, partilhando as mesmas com o Município de Oliveira do Hospital que as divulgou na sua página oficial de Facebook, e a presença dos mesmos na cidade de Oliveira do Hospital para a interpretação de algum do seu repertório em quatro pontos distintos da cidade, também como forma de promoção do comércio local. Realçou que ambas as iniciativas contaram com cerca de 230 participantes: Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos, Coral de Sant'Ana, Associação Sons da Arte, Grupo de Cantares Melodias do Campo, Grupo de Concertinas Sons da Serra, Rancho Folclórico Rosas de Vila Franca, Os Amigos de Lagos da Beira Grupo Musical, Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, Margarida Miranda e Júlia Nunes e ainda David Oliveira e Luís Antero. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva referiu-se também às comemorações do Feriado Municipal de Oliveira do Hospital, dando nota que “tiveram forte presença musical com grupos e intérpretes do concelho, mas também de outras geografias”. A este propósito deu a saber que “o Grupo de Cantares Feminino de Alvoco das Várzeas “Da Nossa Aldeia” foi convidado para abrir estas recentes comemorações com a interpretação, à capela, género pelo qual são conhecidas, do Hino Nacional, nos Paços do Concelho. Depois, já no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a cerimónia foi conduzida musicalmente pelo ensemble Music'Arte, da Associação Sons da Arte, ficando para o fim da cerimónia a interpretação do Hino Nacional por Rafael Abrantes, também em registo à capela”. Prosseguiu notando que a tarde prosseguiu com a assinatura de protocolos de cooperação e colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e os grupos culturais do concelho, na senda do investimento cultural concelhio realizado pelo executivo e a noite foi preenchida pelo excelente concerto multimédia protagonizado pela Orquestra Music'Arte, da Associação Sons da Arte, apresentado e comentado pelo jornalista oliveirense Pedro Coelho. Verificou ainda que os dias 8 e 9 de outubro tiveram também uma forte componente musical e associativa, nomeadamente o workshop de cavaquinho protagonizado pelo músico Gonçalo Silva, que contou com 60 participantes, e o IV Encontro de Cavaquinhos de Oliveira do Hospital, com grupos oriundos de Braga, Almada, Cernache e Oliveira do Hospital, num total de 70 executantes, numa organização do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, e que contou com uma assistência de cerca de 120 pessoas. Mais disse que no dia 9 de outubro, à tarde, no exterior do Convento do Desagravo, em Vila Pouca da Beira, teve lugar mais um concerto do projeto Música Cruzada, alvo da candidatura à Direção Geral das Artes pelo Coral de Sant'Ana, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e que contou com a presença do Coral de Sant'Ana, Coro Juvenil de Sant'Ana, Orquestra “Cultus Musicae”, Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra, Os Amigos de Lagos da Beira – Grupo Musical, Grupo de Cavaquinhos do CCPOH, Rancho Folclórico de Santo António do Alva, Tuna e Cantares do Alva e a Escola de Música da Sociedade de Recreio da Filarmónica Avoense, com cerca de 170 pessoas a assistirem a este concerto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3 – TURISMO

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Orçamento Participativo Jovem, dando conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, aprovadas por deliberação camarária de 9 de junho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado à data de hoje, nomeou os seguintes elementos para constituição da Comissão de Análise Técnica: Presidente: Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Professor, Vogais efetivos: Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior, David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática de Grau 2, e Rosa Adriana Mendes de Jesus, Assistente Técnica e Francisco Nunes (Associação ALMA Senhor das Almas) eleito pelo Conselho Municipal de Juventude.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente a saber que há semelhança do ano passado, esteve agendada uma Assembleia Participativa *online* para o dia 29 de setembro, que foi divulgada junto das Escolas (através da entrega de flyers) e nos meios de comunicação habituais, porém a mesma acabou por não se realizar por falta de inscrições.-----

-----No que se refere ao Orçamento Participativo Jovem, o vereador Nuno Ribeiro deu ainda nota que, no passado dia 30 de setembro, terminou o prazo de candidaturas, tendo sido apresentadas 8 candidaturas, a saber:-----

- 1 - “Dar Vida à Escola” - Criação de um espaço multifuncional para eventos; -----
- 2 - Aquisição de equipamentos de socorro;-----
- 3 - Criar e desenvolver um parque ciclável para a comunidade;-----
- 4 - Criação de um mural em graffiti em memória dos incêndios de 15 de outubro;-----
- 5 - Aquisição de equipamentos para o incremento da prática desportiva, aumento da performance dos atletas e apoio ao desenvolvimento de iniciativas desportivas;-----
- 6 - Campo de Teqball; -----
- 7 - Requalificação de um edifício antigo e sua remodelação para “bar da associação”; -
- 8 - Preservação do meio ambiente – Colocação de Painéis solares fotovoltaicos;-----

-----Para concluir o vereador Nuno Ribeiro informou que “em princípio, na próxima semana, as referidas candidaturas serão então analisadas pela Comissão de Análise Técnica para assim dar continuidade a todo o processo de acordo com as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - TRAIL DO COLCURINHO

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 23 do corrente mês de outubro, vai realizar-se mais uma edição do Trail do Colcurinho - Colcurinho Sky Race, no âmbito da “XVIII Festa da Castanha de Aldeia das Dez”, com partida e chegada no Santuário de Nossa Senhora das Preces em Aldeia das Dez. Fez saber que à semelhança de anos transatos a prova divide-se em três distâncias: Colcurinho Sky Race, com 25km, Mini Colcurinho Sky Race, com 13km, e uma caminhada com 12km. Recordou que esta é uma corrida em montanha, com percursos recheados de trilhos técnicos, muitas vezes inacessíveis sem ser a pé, com grandes declives, subidas de pequenos riachos, com fundos rochosos e com pouca água, subida de pedras, entre outros tipos de piso com terrenos acidentados. Realçou que “situado a 1.230m de altitude, o Colcurinho é um espaço natural de grande beleza, localizado num dos cumes mais importantes da Serra do Açor e tem sido uma paisagem de grande atração para todos os participantes”. Deu igualmente a saber que esta prova tem a parceira do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital e conta com o envolvimento e apoio de outras entidades, a saber: Aldeias do Xisto; Freguesia de Aldeia das Dez; Associação de Atletismo de Coimbra; ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital; Irmandade Nossa Senhora das Preces; Eptoliva; Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ainda da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Deu nota que “neste momento encontram-se inscritos 426 atletas, sendo que destes 300 já estão pagos”. Mais referiu que dos 426 atletas, 163 irão participar na maior prova “Colcurinho Sky Race”, com 25 Km, 100 na prova “mini Colcurinho” e 37 na caminhada. Disse tratar-se de mais “uma iniciativa que tem vindo a ganhar o seu lugar no âmbito do calendário das iniciativas desportivas, quer do concelho, quer do Distrito, assim como também a nível nacional tendo em conta a participação de vários atletas oriundos de todo os país. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai ser palco da primeira edição do Alva Skate Fest, que acontece já no próximo fim de semana, dias 15 e 16 de outubro, na Estrada Municipal que liga o Senhor das Almas a São Sebastião da Feira. Fez saber que este evento conta com 60 inscritos, até ao momento, oriundos de sete países, que vão aventurar-se a descer aquela que é apresentada pela organização como “uma estrada completa, com partes rápidas, chicanes e curvas apertadas”. Disse tratar-se de uma iniciativa organizada pela LONGXCOOL, escola de Longboard/Skate e pela Portugal Longskate, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira contando ainda com o apoio e envolvimento das seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; EPTOLIVA; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ANCOSE e bem assim de diversos colaboradores do Município de Oliveira do Hospital, a quem agradeceu pelo trabalho desenvolvido em prol da organização desta iniciativa. Deu ainda a saber que o Alva Skate Fest é aberto ao público que deverá privilegiar as zonas específicas de assistência e respeitar as indispensáveis regras de segurança. Concluiu realçando e destacando a relevância do “Alva Skate Fest” para a promoção do território que contribui para diversificar a oferta de eventos desportivos no concelho, adiantando que por questões de segurança este evento obriga ao encerramento da estrada, nomeadamente no troço entre a Rua do Gré (Senhor das Almas) e Rua dos Olivais (S. Sebastião da Feira) que estará interdita ao trânsito automóvel nos dias 15 e 16 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

outubro, entre as 09:30 horas e as 17:30 horas. Face ao exposto pede a compreensão e a colaboração de todos os munícipes que deverão utilizar os percursos alternativos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
OUTUBRO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

